



REPUBLIÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 01/2/2017.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 08/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo I desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário-MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS Nº 01/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário-MS, para o período de 2 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2017.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 DE 03/01/2017

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFIG Nº 08/2017

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	CH
9302	Ana Lucia de Vasconcellos Pereira Profissional de Serviços de Saúde	40 h
4914	Ana Paula da Silva Profissional de Educação	20 h
4288	Dilene Ebeling Vendramini Duran Profissional de Serviços de Saúde	40 h
4165	Letícia Rocha dos Santos Martins Profissional de Educação	20 h
5899	Maria Angélica Barros Gonçalves Técnico de Serviços Organizacionais	40 h
5708	Micherley Eulália da Silva Almeida Profissional de Educação	20 h
4247	Rosemari Estevan Ximenes Ferra Profissional de Educação	20 h
1808	Rosianne Grillo de Souza Carvalho Gestor de Relações Institucionais	40 h
3066	Silvia Maura Campos Santiago Profissional de Educação	20 h

Código de autenticação: b6f7e301

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>